



CÂMARA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

LEI N° 4.868 DE 05 DE MAIO DE 2006

P u b l i c a d o (a)

Gazeta Municipal

Day 05 / 05 / 06

nº 789 pag. 02

**DENOMINA DE ESPAÇO CULTURAL
POPULAR “ARTE NA PRAÇA” A
FEIRA DE ARTESANATO DA PRAÇA
SANTOS DUMONT.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Espaço Cultural Popular “Arte na Praça” a Feira de Artesanato da Praça Santos Dumont.

Art. 2º O Espaço Cultural Popular “Arte na Praça” será coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura em parceria com a Associação Mato-grossense de produtores Artesanais – AMPA.

Art. 3º A partir da vigência desta Lei, o Espaço Cultural Popular “Arte na Praça fará parte do calendário cultural e turístico do Município de Cuiabá.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro , em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2.006

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal